

**Câmara Municipal de Niterói****Gabinete Vereadora Benny Briolly**

Acrescenta-se o Produto “ABERTURA DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE										
TÍTULO DO PRODUTO:		ABERTURA DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE OUTROS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Serviço de acolhimento indicado prioritariamente a jovens que passaram anteriormente por serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, que oferece apoio e moradia a jovens de 18 a 21 anos										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:	Mulheres, Niterói Jovem, Antirracista						
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1	R\$10.000.000		1	R\$8.000.000		1			1			Niterói
			Leste									
			Norte									
			Oceânica									
			Pendotiba									
			Praias da Baía									

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ	R\$18.000.000



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereadora Benny Briolly

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

Acolhimento em República para Jovens egressos de outros Serviços de Acolhimento
Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto-sustentação. Com a estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão sócio-econômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista sócio-econômico, da comunidade de origem dos usuários. A república oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão,

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.